



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1675, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE 10 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA
VANESSA RODRIGUES ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 7022/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 10h semanais da servidora Vanessa Rodrigues Rocha, matrícula nº 569154-0, Professora N3A, lotada na EMEF Castelo Branco, a contar de 01/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 01/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E614-0F86-4B27-C747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 04/10/2024 10:44:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/10/2024 13:25:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E614-0F86-4B27-C747>